

---

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 5.177, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1984

Cria Delegacia Distrital de Polícia nas localidades de Boa Vista de Irituia, Araguaia e Murajá, no Município de Curuçá, com os respectivos cargos comissionados de Delegados Distritais e de Escrivães, e dá outras providências.

DOE Nº 25.400, DE 31/12/1984

---

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

